



Conselho de Legislação de 2010 Como Propor Legislação

A cada três anos, o conselho de legislação do Rotary International se reúne para estudar e deliberar sobre todos os itens de legislação recebidos de clubes, distritos e do conselho diretor do RI, cabendo a esse órgão o poder de alterar os documentos estatutários do RI, assim como de adotar resoluções. Representantes eleitos em cada um dos distritos participam como membros votantes do conselho de legislação, e cada clube ou distrito pode encaminhar proposta de legislação. Para tanto, é necessário seguir as diretrizes descritas abaixo.

O que é novo no conselho de legislação de 2010?

O conselho de 2007 introduziu algumas alterações no processo legislativo do próximo conselho, inclusive no prazo para recebimento de propostas de legislação, alterações às propostas, definição de legislação com defeito e número de itens legislativos recomendados por distrito. Mais informações podem ser encontradas abaixo e no documento Notícias sobre o Conselho de Legislação de 2010.

Quem pode encaminhar legislação?

Clubes, distritos, o conselho diretor do RI e o conselho geral ou conferência do RI na Grã-Bretanha e Irlanda (RIBI), no entanto, propostas encaminhadas por clubes devem ser ratificadas pelo distrito antes de serem analisadas pelo conselho de legislação.

Existe um prazo definido?

Sim. Propostas encaminhadas por clubes e distritos ao conselho de legislação de 2010 devem ser *recebidas* pela sede mundial até **31 de dezembro de 2008**, o mais tardar. Propostas submetidas por clubes devem vir acompanhadas do formulário de certificado de análise comprovando a ratificação pelo distrito.

Não haverá exceções a este prazo. Em todo conselho de legislação há muitas propostas que não chegam a ser analisadas por serem recebidas pela sede mundial do RI tarde demais. Evite que este problema ocorra com seu distrito.

As propostas de legislação devem ser apresentadas ou ratificadas por uma conferência distrital ou por votação por via postal, e devem ser encaminhadas ao RI dentro de 45 dias após o término da conferência ou da data estabelecida pelo governador para o escrutínio.

Toda proposta de legislação, imprescindivelmente acompanhada do respectivo formulário de ratificação, deve ser enviada por correio, fax ou e-mail a:

Serviços ao Conselho de Legislação
Rotary International
One Rotary Center
1560 Sherman Avenue
Evanston, IL 60201
EUA
Fax: 1-847-556-2123
E-mail: councilservices@rotary.org

Como a legislação deve ser submetida pelo clube?

Quando um clube propõe legislação, esta deve ser apresentada pelo conselho diretor deste ao quadro social para aprovação. Após esse passo, deve ser enviada ao distrito, acompanhada de uma carta assinada pelo presidente e pelo secretário do clube atestando que foi aprovada em reunião ordinária.

Cada proposta de clube deve ser encaminhada à conferência distrital para a devida votação. Caso seja endossada, o governador então preencherá o formulário de certificado de análise (disponível através do escritório internacional que serve a sua área ou on-line na seção sobre o conselho de legislação, no site www.rotary.org) e o encaminhará junto com a proposta à sede mundial, tendo em mente o cumprimento do prazo de 31 de dezembro de 2008. Caso não haja tempo suficiente para que a legislação seja analisada na conferência distrital, o governador poderá realizar votação por correio.

Propostas não ratificadas pelo distrito não serão analisadas pelo conselho de legislação.

Como a legislação deve ser submetida pelo distrito?

Quando uma conferência distrital (ou conselho distrital do RIBI) propõe legislação, esta deve ser encaminhada, acompanhada do formulário de ratificação de proposta (disponível através do escritório internacional que serve a sua área ou on-line na seção sobre o conselho de legislação, no site www.rotary.org), a tempo para que chegue à sede mundial dentro do prazo regulamentar de 31 de dezembro de 2008. A legislação pode ser submetida juntamente com o relatório oficial da conferência distrital ou encaminhada separadamente à Seção de Serviços ao Conselho de Legislação. Se decidir enviar junto com o relatório da conferência distrital, certifique-se de assinalar o campo apropriado do referente formulário.

Existe limite para a quantidade de propostas de legislação que podem ser encaminhadas?

O conselho diretor do RI pede que cada distrito proponha, no máximo, cinco itens. Espera-se que deste modo haja tempo suficiente para analisar mais profundamente os itens de legislação.

Quais são os tipos de propostas de legislação?

Existem dois tipos de legislação: propostas de emendas e resoluções. Emendas são propostas que visam alterar os Estatutos do RI, o Regimento Interno do RI ou os Estatutos Prescritos para o Clube. Resoluções não visam alterar documentos estatutários.

Como posso propor uma emenda?

Antes de tudo, lembre-se de que emendas somente podem alterar:

- ✓ Estatutos do RI
- ✓ Regimento Interno do RI
- ✓ Estatutos Prescritos para o Rotary Club

Como o Regimento Interno Recomendado para o Clube e o Regimento Interno da Fundação Rotária não são documentos estatutários do RI, o conselho diretor do RI e os curadores da Fundação Rotária têm autoridade para alterá-los. Os textos dos documentos estatutários do RI podem ser encontrados nas páginas amarelas do Manual de Procedimento de 2007, ou on-line na seção sobre o conselho de legislação do site www.rotary.org.

Ao preparar uma emenda, certifique-se de marcar as modificações desejadas nos textos equivalentes dos três documentos citados acima. É recomendado fazer uma busca com palavras-chave para verificar se há mais trechos que também necessitam ser modificados, caso contrário a proposta de emenda poderá contradizer outras seções. Contudo, pode ser que a mudança seja necessária em somente um lugar.

Os trechos a ser alterados devem ser claramente identificados em um novo documento. Marque qual documento está sendo modificado (Estatutos do RI, Regimento Interno do RI ou Estatutos Prescritos para o Rotary Club), sublinhe textos novos e risque os removidos, no seguinte formato:

PROPOSTA DE EMENDA

Para (*indique sucintamente o objetivo da proposta*)

Proposta pelo (Rotary Club de _____ ou pela Conferência/Conselho do Distrito _____)

FICA DELIBERADO pelo Rotary International que (*nome do documento estatutário*) seja pelo presente alterado, para vigorar com a seguinte nova redação:

Existe um exemplo que posso seguir?

Sim. Abaixo segue um exemplo de proposta de emenda encaminhada corretamente a conselho de legislação anterior:

PROPOSTA DE EMENDA

Para alterar os dispositivos que regem a notificação aos clubes sobre o relatório da comissão de indicação para presidente

Proposta pelo Rotary Club de _____
Endossada pela Conferência do Distrito _____

FICA DELIBERADO PELO Rotary International que o REGIMENTO INTERNO DO ROTARY INTERNATIONAL tem, pelo presente, sua redação alterada, passando a vigorar da forma abaixo

Artigo 11. Indicação e eleição do presidente

11.060. Relatório da comissão.

Dentro de dez dias do encerramento das atividades da comissão de indicação para presidente, um relatório desta, endereçado a todos os clubes, deverá ser entregue ao secretário geral pelo presidente de referida comissão. ~~Dez dias após ter recebido o relatório acima mencionado, o~~ O secretário geral notificará e deverá enviar pelo correio uma cópia do mesmo a todos os clubes sobre o conteúdo do relatório assim que viável financeiramente, mas sempre dentro de 30 dias após tê-lo recebido.

(Fim do Texto)

Observação: A redação a ser eliminada aparece riscada e não deverá constar do texto revisado. A nova redação proposta está sublinhada.

Como posso propor uma resolução?

Resoluções são propostas que não procuram alterar os documentos estatutários do RI. Antes de propor uma resolução, verifique se esta envolve rotarianos em nível global ou local. Se requerer ou solicitar ação administrativa que fica a critério do conselho diretor ou secretário geral, a Comissão de Estatutos e Regimento Interno pode determinar que contém defeito e recomendará que não seja encaminhada ao conselho de legislação. Neste caso, considere propor a resolução

por intermédio de petição ao conselho diretor. As propostas de resoluções devem seguir o seguinte formato:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Para (*indique sucintamente o objetivo da proposta*)

Proposta pelo (Rotary Club de _____ ou pela Conferência/Conselho do Distrito _____)

FICA DELIBERADO pelo Rotary International que o conselho diretor do Rotary International resolve (*insira o texto da resolução*)

OU

FICA DELIBERADO pelo Rotary International que na opinião do conselho de legislação de 2010 (*insira o texto da resolução*)

Existe um exemplo que posso seguir?

Sim. Abaixo segue um exemplo de proposta de resolução encaminhada corretamente a conselho de legislação anterior:

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Para solicitar ao Conselho Diretor do RI que incentive os clubes a patrocinar projetos de reabilitação de crianças deficientes em virtude da poliomielite

Proposta pela Conferência do Distrito _____

CONSIDERANDO QUE o programa de erradicação da poliomielite patrocinado pelo Rotary resultou na associação mundial do nome Rotary com a pólio, e

CONSIDERANDO QUE existe um grande número de crianças paralíticas devido à doença em países onde a pólio é endêmica que são muito pobres e precisam de ajuda para poder se locomover e, assim, ter um futuro útil e produtivo

FICA DELIBERADO PELO Rotary International que o conselho diretor do Rotary International incentivará todos os Rotary Clubes em países onde a poliomielite é endêmica a patrocinar projetos de reabilitação de crianças deficientes devido à doença e aqueles dos outros países a colaborar com tais projetos.

(Fim do Texto)

O que é uma petição ao conselho diretor?

O clube ou o distrito pode submeter uma petição ao conselho diretor do RI em vez de propor uma resolução ao conselho de legislação. (seção 28.005. do código normativo do RI) O conselho diretor analisa este tipo de documento em todas as suas reuniões, sendo este talvez um modo mais rápido de obter a resposta. A petição é um pedido ao conselho diretor para agir em determinado assunto e, nos casos em que uma alteração aos documentos estatutários do Rotary não é necessária, o objetivo do proponente pode ser mais eficaz e rapidamente alcançado deste modo.

O que acontece quando a proposta de legislação chega à sede mundial do RI?

Primeiramente os funcionários verificam se a proposta foi endossada pelo distrito, ratificada pelo governador e recebida até 31 de dezembro de 2008. Itens de legislação recebidos após esta data, mesmo se postados pelo correio antes do prazo final, não serão considerados.

A legislação é então preparada para ser analisada pela comissão de Estatutos e Regimento Interno do RI, que geralmente se reúne mensalmente por quatro ou cinco meses para determinar se cada proposta está redigida no formato apropriado. Juntamente com os funcionários da sede mundial, a comissão elabora para cada proposta de legislação declarações de objetivo e efeito e sobre seu impacto financeiro. Quando emendas ou resoluções de teor semelhante são submetidas, a comissão sugere aos proponentes uma proposta alternativa que englobe os textos de todas elas de forma a facilitar a análise pelo conselho de legislação. Entretanto, a comissão de Estatutos e Regimento Interno do RI poderá aconselhar modificações a funcionários, representantes dos distritos no conselho ou proponentes. Contudo, é responsabilidade última do proponente da legislação redigi-la em formato apropriado. Os itens são então passados ao conselho diretor que determina se a legislação:

1. foi proposta dentro do prazo;
2. apresenta defeito, caso em que não poderá ser transmitida ao conselho de legislação a menos que corrigida pelo proponente; ou
3. não é pertinente ao Rotary.

Propostas que se encaixam nos itens 2 ou 3 não são encaminhadas ao conselho de legislação.

Onde posso obter mais informações?

Nos capítulos 10 e 18 do Manual de Procedimento de 2007, artigo 10 dos Estatutos do RI, artigos 7 e 8 do Regimento Interno do RI e artigo 59 do Código Normativo do Rotary.